



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 041 de 09 de junho de 2021, com a seguinte ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AMPLIAR O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE.**

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 09/06/2021 sob nº 092/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 09/06/2021 que, em reunião ocorrida em 10/06/2021, teve como designado relator o Vereador CARLOS JOCELI DA SILVA, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: CARLOS JOCELI DA SILVA _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Membro: DELCI SCHNEIDER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 10 de junho de 2021.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente